

COMITÊ DE FINANCIAMENTO E GARANTIA DAS EXPORTAÇÕES - COFIG
ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA
28.06.2006

Às dez horas do dia vinte e oito de junho de dois mil e seis, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, na Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 8º andar, foi realizada a 23ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, sob a presidência do Sr. Ivan João Guimarães Ramalho, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e Presidente do COFIG, e com a participação dos seguintes Membros: Sr. Luiz Fernando Pires Augusto, representante suplente do Ministério da Fazenda e da Secretaria-Executiva do COFIG; Sr. Embaixador José Eduardo Martins Felício, representante titular do Ministério das Relações Exteriores; Sr. Luís Henrique Oliveira, representante, sem direito a voto, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Sr. Alexandre Meira da Rosa, representante suplente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Sra. Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República; e Sr. Tarcísio José Massote de Godoy, representante suplente da Secretaria do Tesouro Nacional. Como convidados, participaram da reunião a Sra. Terezinha Ayako Maeda, representando o Banco do Brasil S.A.; o Sr. Luiz Antonio Araújo Dantas, representando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; e o Sr. Marcelo Pinheiro Franco, representando a Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação - SBCE. Como assessores, estiveram presentes a Sra. Lúcia Helena Monteiro Souza (MDIC/SE); o Sr. Maurício do Val e a Sra. Thaise Dutra (MDIC/SCS); a Sra. Vanessa G. de Carvalho (MDIC/SECEX); o Sr. Raimundo J. R. Silva, o Sr. Flávio C. Dolabella e a Sra. Lúcia Mendes Smidt (MF/SAIN); o Sr. André Jafet Bevilacqua (MRE/DECAS); os Srs. André Luiz A. Bobroff e Augusto César Castro (MP/SEAIN); o Sr. Antonio José Alves Junior (Casa Civil/PR); as Sras. Izabel A. Pereira e Ana Tércia M. Vilela (Banco do Brasil S.A.); a Sra. Luciene Ferreira M. Machado e o Sr. Carlos Frederico Braz de Souza (BNDES); e o Sr. Marcos Barbosa (SBCE). Verificada a existência de *quorum*, o Sr. Ivan João Guimarães Ramalho, Presidente do COFIG, deu início à reunião, que tinha como objetivo deliberar sobre a seguinte pauta:

MÓDULO I - ASSUNTOS GERAIS

01) Ata de Reunião do COFIG

1.1) 22ª Reunião Ordinária, realizada em 31.05.2006

02) Outros Assuntos

2.1) PROEX/Equalização: Exportação *Intercompanies* - Operações aprovadas maio/2006

2.2) PROEX/Equalização: EMBRAER - Referendo de autorizações concedidas

2.3) PROEX/Financiamento: Operações com Angola (CINFOTEC e Portal do Emprego)

2.4) PROEX/FGE: GT Micro, Pequenas e Médias Empresas - MPME

2.5) Encontro Brasil-Alemanha - EXTRAPAUTA

MÓDULO II - RELATÓRIO RISCO-PAÍS

03) País: Panamá

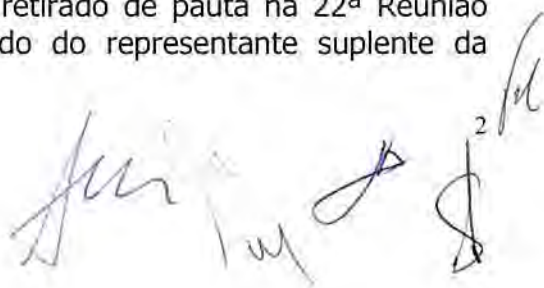
MÓDULO III - PROEX/FINANCIAMENTO (itens 04 a 07)

MÓDULO IV - PROEX/EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS (itens 08 e 09)

MÓDULO V - SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO (item 10)

MÓDULO VI - DESEMPENHO: PROEX E FGE (itens 11 e 12)

O Presidente do COFIG iniciou os trabalhos com o **MÓDULO I - ASSUNTOS GERAIS**, submetendo à apreciação dos Membros do Comitê o item **01 - Ata de Reunião do COFIG**, subitem **1.1 - 22ª Reunião Ordinária, realizada em 31.05.2006**. Com relação à operação COFIG 175, item 27 da pauta daquela reunião, a Sra. Lúcia Helena Monteiro Souza, Assessora da Secretaria-Executiva do MDIC, assumiu o compromisso de encaminhar à CAMEX informações sobre as condições da operação, bem como as justificativas para a cobertura de 100% dos riscos envolvidos. O representante do BNDES, Sr. Luiz Antonio Araújo Dantas, se prontificou a auxiliar na preparação das justificativas a serem enviadas à CAMEX. **Decisão do COFIG: Aprovou a ata da reunião com as alterações sugeridas e tomou conhecimento do compromisso assumido pelo MDIC e pelo BNDES.** Em seguida, iniciou-se o exame do item **02 - Outros Assuntos**, subitem **2.1 - PROEX/Equalização: Exportação Intercompanies - Operações aprovadas maio/2006**. A representante do Banco do Brasil S.A., Sra. Terezinha Ayako Maeda, apresentou planilhas de operações *intercompanies* referentes ao mês de maio de 2006, totalizando US\$ 88,1 milhões de exportações e US\$ 2,1 milhões de dispêndio, aprovadas pelo Banco do Brasil S.A. de acordo com a alçada concedida pelo Comitê. **COFIG: Tomou ciência das operações aprovadas pelo Banco do Brasil S.A.** Subitem **2.2 - PROEX/Equalização: EMBRAER - Referendo de autorizações concedidas**. O representante suplente do Ministério da Fazenda e da Secretaria-Executiva do COFIG, Sr. Luiz Fernando Pires Augusto, apresentou planilha de autorizações concedidas pela Secretaria-Executiva, em conjunto com a STN, contemplando a aprovação dos RCs 06/1240, 06/1259, 06/1261, 06/1611, 06/1890, 06/1891 e 06/1921, bem como as alterações relativas ao cronograma de entregas e valor das aeronaves, que resultaram no aumento de US\$ 672.977,64 no dispêndio previsto com equalização de taxas de juros. **Decisão do COFIG: Aprovou o referendo de autorizações concedidas pela Secretaria-Executiva em conjunto com a STN.** Subitem **2.3 - PROEX/Financiamento: Operações com Angola (CINFOTEC e Portal do Emprego)**. O Banco do Brasil S.A., por intermédio de sua representante, apresentou pleito do exportador, Construtora Norberto Odebrecht S.A., solicitando alteração nas operações COFIG 130 e COFIG 109, itens 04 e 05 da pauta, no sentido de remanejar recursos de uma operação para outra, ou seja, a operação COFIG 130 (CINFOTEC) teria uma redução nos desembolsos previstos para 2006 e a operação COFIG 109 (Portal do Emprego) teria um aumento. A representante do Banco do Brasil S.A. esclareceu que o remanejamento causaria um incremento de US\$ 1,5 milhão nos desembolsos de 2006. **Decisão do COFIG: Tomou ciência da solicitação do exportador, esclarecendo que deliberaria sobre o assunto quando do exame das referidas operações.** Subitem **2.4 - PROEX/FGE: GT Micro, Pequenas e Médias Empresas - MPME**. O representante suplente do Ministério da Fazenda e da Secretaria-Executiva do COFIG informou que o assunto havia sido retirado de pauta na 22ª Reunião Ordinária do Comitê, realizada em 31.05.2006, a pedido do representante suplente da



Secretaria do Tesouro Nacional, e estava voltando nesta reunião para manifestação daquela Secretaria sobre a matéria. O representante suplente da STN, Sr. Tarcísio José Massote de Godoy, solicitou nova retirada de pauta, tendo em vista que aquela Secretaria não concluiu o exame da questão. **Decisão do COFIG: Retirou o assunto de pauta.** Subitem **2.5 - Encontro Brasil-Alemanha - EXTRAPAUTA.** O representante suplente da Secretaria do Tesouro Nacional informou ao Comitê sobre a realização do Encontro Brasil-Alemanha, em Berlim, no período de 08 a 11 de julho, onde serão tratados diversos temas, incluindo atribuições pertinentes ao COFIG. Assim, tendo em vista que o País se fará representar por uma Comissão Mista da qual estará participando o representante suplente da STN no COFIG, e, considerando que o Sr. Ivan João Guimarães Ramalho não poderá comparecer ao Encontro, uma vez que estará substituindo o Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o Presidente do COFIG sugeriu que a STN represente o Comitê naquele evento. **Decisão do COFIG: Aprovou a indicação do representante suplente da Secretaria do Tesouro Nacional no COFIG para representar o Comitê no Encontro Brasil-Alemanha.** Concluídos os temas do Módulo I, passou-se à apreciação do **MÓDULO II - RELATÓRIO RISCO-PAÍS**, item **03 - País: Panamá.** A análise do risco-país relativo ao Panamá foi apresentada pelo representante da SBCE, Sr. Marcelo Pinheiro Franco. **COFIG: Tomou conhecimento da análise apresentada pela SBCE.** Dando prosseguimento aos assuntos da pauta, iniciou-se o exame das operações constantes do **MÓDULO III - PROEX/FINANCIAMENTO; MÓDULO IV - PROEX/EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS; MÓDULO V - SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO; e MÓDULO VI - DESEMPENHO: PROEX E FGE.**

MÓDULO III - PROEX/FINANCIAMENTO

Outras Garantias

ANGOLA

Alteração de Condições

04) COFIG 130

Pleito(s): Pedido de alteração do cronograma de desembolsos, sem alterar o prazo de amortização e as demais condições do financiamento.

a) Cronograma de Desembolsos - (em US\$)

	De	Para
Ano	Valor Financiado	Valor Financiado
2006	10.982.000,00	7.809.125,10

2007	6.177.375,00	8.656.968,65
2008	0,00	693.281,25
Total	17.159.375,00	17.159.375,00

Características da Operação:

Exportador: Construtora Norberto Odebrecht S.A.
 Importador: Ministério da Administração Pública, Emprego e Segurança Social - MAPESS
 Objeto da Exportação: Centro Integrado de Formação Tecnológica - CINFOTEC
 Valor da Exportação: US\$ 20.187.500,00
 Prazo: 10 anos
 Modalidade: *Buyer's Credit*

Decisão do COFIG: aprovou o pleito do exportador, ficando mantidas as demais condições da operação: a) valor da exportação: US\$ 20.187.500,00, sendo US\$ 7.065.625,00 de bens e US\$ 13.121.875,00 de serviços; b) valor financiado: US\$ 17.159.375,00 (85% do valor da exportação); c) parcela à vista: US\$ 3.028.125,00 (15% do valor da exportação); d) prazo de execução: 24 meses; e) *incoterm*: C+F; f) índice de nacionalização: 60%; g) comissão de agente: não há; h) prazo do financiamento: 10 anos; i) forma de pagamento: 16 parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no 30º mês após a data da assinatura do Convênio; j) taxa de juros: LIBOR divulgada pelo Banco Central do Brasil, para 60 meses, na forma anual, vigente na data da assinatura do Convênio de Crédito (taxa fixa); k) modalidade: *buyer's credit*; l) garantias: notas promissórias avalizadas pelo Banco Nacional de Angola, cobrindo o pagamento de principal e juros. Compromisso de fornecimento de petróleo, nos termos do Memorando de Entendimento firmado entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola, em 15.08.1995; e m) cronograma de desembolso: m.1) 2006: US\$ 7.809.125,10; m.2) 2007: US\$ 8.656.968,65; e m.3) 2008: US\$ 693.281,25.

05) COFIG 109

Pleito(s): Reapresentação de pedido de alteração do cronograma de desembolsos, sem alterar o prazo de amortização e as demais condições do financiamento, devido ao remanejamento de cronograma do Projeto CINFOTEC da mesma Empresa Construtora Norberto Odebrecht.

a) Cronograma de Desembolsos - (em US\$)

	De	Para
Ano	Valor Financiado	Valor Financiado
2005	3.431.875,00	0,00
2006	5.068.125,00	8.240.000,02
2007	0,00	242.778,83
2008	0,00	17.221,15
Total	8.500.000,00	8.500.000,00

Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page.

Características da Operação:

Exportador: Construtora Norberto Odebrecht S.A.
Importador: Ministério da Administração Pública, Emprego e Segurança Social - MAPESS
Objeto da Exportação: Programa Formação, Trabalho e Desenvolvimento - Portal do Emprego - 1ª e 2ª Fases
Valor da Exportação: US\$ 10.000.000,00
Prazo: 10 anos
Modalidade: *Buyer's Credit*

Decisão do COFIG: aprovou o pleito do exportador, ficando mantidas as demais condições da operação: a) valor da exportação: US\$ 10.000.000,00, sendo US\$ 3.000.000,00 de bens e US\$ 7.000.000,00 de serviços; b) valor financiado: US\$ 8.500.000,00 (85% do valor da exportação); c) parcela à vista: US\$ 1.500.000,00 (15% do valor da exportação); d) prazo de execução: 24 meses; e) *incoterm*: CFR; f) índice de nacionalização: 60%; g) comissão de agente: não há; h) prazo do financiamento: 10 anos; i) forma de pagamento: 18 parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no 18º mês após 20.01.2006, data da assinatura do Convênio de Crédito do projeto em questão. O cronograma de amortização não sofrerá alterações, ficando mantidos os vencimentos do Convênio original; j) taxa de juros: LIBOR divulgada pelo Banco Central do Brasil, para 60 meses, na forma anual, vigente na data da assinatura do Convênio de Crédito (taxa fixa); k) modalidade: *buyer's credit*; l) garantias: notas promissórias avalizadas pelo Banco Nacional de Angola, cobrindo o pagamento de principal e juros. Compromisso de fornecimento de petróleo, nos termos do Memorando de Entendimento firmado entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola, em 15.08.1995; e m) cronograma de desembolso: m.1) 2005: US\$ 0,00; m.2) 2006: US\$ 8.240.000,02; m.3) 2007: US\$ 242.778,83; e m.4) 2008: US\$ 17.221,15.

06) COFIG 032

Pleito(s): Pedido de alteração do prazo de execução da obra, sem alterar o prazo de amortização e as demais condições do financiamento.

a) Características Comerciais

Item	De	Para
Prazo de Execução	16 meses	24 meses

Características da Operação:

Exportador: Construtora Norberto Odebrecht S.A.
Importador: Unidade Técnica de Coordenação do Saneamento Básico de Luanda
Objeto da Exportação: Projeto de Reabilitação da Estrada da Samba - 2ª e 3ª Fases
Valor da Exportação: US\$ 70.214.996,35
Prazo: 15 anos
Modalidade: *Buyer's Credit*

Decisão do COFIG: aprovou o pleito do exportador, ficando mantidas as demais condições da operação: a) valor da exportação: US\$ 70.214.996,35, sendo US\$ 13.272.748,00 de bens e US\$ 56.942.248,35 de serviços; b) valor financiado: US\$ 59.682.746,90 (85% do valor da exportação); c) parcela à vista: US\$ 10.532.249,45 (15% do valor da exportação); d) prazo de execução: 24 meses; e) *incoterm*: C+F; f) índice de nacionalização: 60%; g) comissão de agente: não há; h) prazo do financiamento: 15 anos; i) forma de pagamento: 28 parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no 18º mês após 03.02.2006, data da assinatura do Convênio de Crédito do projeto em questão. O cronograma de amortização não sofrerá alterações, ficando mantidos os vencimentos do convênio original; j) taxa de juros: LIBOR divulgada pelo Banco Central do Brasil, para 60 meses, na forma anual, vigente na data da assinatura do Convênio de Crédito (taxa fixa); k) modalidade: *buyer's credit*; l) garantias: notas promissórias avalizadas pelo Banco Nacional de Angola, cobrindo o pagamento de principal e juros. Compromisso de fornecimento de petróleo, nos termos do Memorando de Entendimento firmado entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola, em 15.08.1995; e m) cronograma de desembolso: m.1) 2005: US\$ 46.758.335,90; e m.2) 2006: US\$ 12.924.411,00.

07) COFIG 163

Pleito(s): Pedido de alteração de NCM's/SH relativas às unidades a serem exportadas, sem alterar o prazo, o valor total e as demais condições do financiamento.

a) Mercadoria

DE:

Descrição	Qde.	NCM/SH	Valor
Caminhão NH12 6x4 tractor	15	8701.2000	2.397.000,00
Semi-reboque plataforma 35T Randon	15	8704.2310	744.000,00
Caminhão NH12 6x4 cx. De carga 18T	25	8704.2310	4.327.500,00
Caminhão NH12 6x4 cx. Isotérmica 18T	05	8704.2310	1.290.000,00
Caminhão NH12 6x4 cisterna fuel 22m3	02	8704.2310	425.800,00
Caminhão NH12 6x4 cisterna água 20m3	04	8704.2310	842.400,00
Caminhão NH12 6x4 cx. Carga+grua 12T	03	8704.2310	624.900,00
Caminhão NH12 6x4 pronto-socorro	01	8704.2310	450.000,00
Ônibus urbano 45/60 lugares A/C	10	8702.1000	2.272.000,00
Conjunto de peças reserva	-	Diversas	842.000,00
Total			14.215.600,00

PARA:

Descrição	Qde.	NCM/SH	Valor
Caminhão NH12 6x4 tractor-semi-reboque plataforma 35T Randon	15	8705.1090	3.141.000,00
Caminhão NH12 6x4 cx. De carga 18T	25	8704.2390	4.327.500,00
Caminhão NH12 6x4 cx. Isotérmica 18T	05	8704.2330	1.290.000,00
Caminhão NH12 6x4 cisterna fuel 22m3	02	8704.2390	425.800,00
Caminhão NH12 6x4 cisterna água 20m3	04	8704.2390	842.400,00
Caminhão NH12 6x4 cx. Carga+grua 12T	03	8705.1090	624.900,00
Caminhão NH12 6x4 pronto-socorro	01	8705.1090	450.000,00
Ônibus urbano 45/60 lugares A/C	10	8702.1000	2.272.000,00
Conjunto de peças reserva		Diversas	842.000,00
Total			14.215.600,00

Características da Operação:

Exportador: Volvo do Brasil Veículos Ltda.
Importador: Ministério do Interior
Objeto da Exportação: Caminhões NH12 6x4; semi-reboque plataforma 35T; ônibus urbano 45/60 lugares e conjunto de peças reserva
Valor da Exportação: US\$ 14.215.600,00
Prazo: 7 anos
Modalidade: *Supplier's Credit*

Decisão do COFIG: aprovou o pleito do exportador, ficando mantidas as demais condições da operação: a) valor da exportação: US\$ 14.215.600,00 de bens; b) valor financiado: US\$ 12.083.260,00 (85% do valor da exportação); c) parcela à vista: US\$ 2.132.340,00 (15% do valor da exportação); d) prazo de execução: não informado; e) *incoterm*: CIF-Custo, Seguro e Frete; f) índice de nacionalização de bens: 90%; g) comissão de agente: 15%; h) prazo do financiamento: 7 anos; i) forma de pagamento: 14 parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no 6º mês contado a partir da data de cada embarque; j) taxa de juros: LIBOR divulgada pelo Banco Central do Brasil, para 60 meses, na forma anual, vigente na data de cada embarque/faturamento (taxa fixa); k) modalidade: *supplier's credit*; l) garantias: letras de câmbio aceitas pelo importador e avalizadas pelo Banco Nacional de Angola, cobrindo o pagamento de principal e juros. Compromisso de cumprimento dos termos do Memorando de Entendimento firmado entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola, em 15.08.1995; e m) cronograma de desembolso: 2006: US\$ 12.083.260,00.

MÓDULO IV - PROEX/EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS**BNDES****REPÚBLICA DOMINICANA**

Alteração de Condições

08) COFIG 020

Pleito(s): Alteração de enquadramento de exportação de bens e serviços: 1) alteração do projeto original, com a inclusão de sinalização semafórica; 2) remanejamento de valores entre as rubricas de bens e serviços para o RC 04/3041; e 3) ajuste redacional da taxa de juros do financiamento.

a) Características Comerciais - (em US\$)

Itens	De	Para
Valor do empreendimento	12.614.602,68	12.614.602,68
Valor da exportação	10.850.900,41	10.850.900,41
Bens	7.733.253,52	7.709.512,43
Serviços	3.117.646,89	3.141.387,98

b) Empreendimento

De: Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical da Cidade de Santo Domingo e de estradas localizadas na República Dominicana

Para: Projeto de Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica da Cidade de Santo Domingo e de estradas localizadas na República Dominicana

Características da Operação:

Exportador: Pró-Sinalização Viária Ltda.

Valor da Exportação: US\$ 10.850.900,41

Decisão do COFIG: aprovou o pleito do exportador, ficando mantidas as demais condições da operação: a) valor da exportação: US\$ 10.850.900,41, sendo US\$ 7.709.512,43 de bens e US\$ 3.141.387,98 de serviços;

[Handwritten signatures and initials]

[REDACTED]

o) prazo de equalização: 5 anos, para pagamento em 10 parcelas semestrais, contadas a partir da data da eficácia do contrato de financiamento; p) *spread* da equalização: 1,5% a.a.; e q) dispêndio reduzido: q.1) 2005: US\$ 278.542,21; e q.2) 2006: US\$ 67.681,00.

Outros Bancos

INGLATERRA

Alteração de Condições

09) COFIG 176

Pleito(s): Alteração de enquadramento de exportação de bens: alterações na carta de credenciamento 99/22.071, de 16.06.1999, referentes aos campos "Mercadorias", "Características Comerciais", "Características Financeiras" e "Características da Equalização".

Características da Operação:

Exportador: EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

[REDACTED]

Decisão do COFIG retirou de pauta, a pedido da Secretaria do Tesouro Nacional, para que o Banco do Brasil S.A. informe ao Comitê as condições de financiamento da exportação.

MÓDULO V - SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO

Fora do CCR

PANAMÁ

9

[Handwritten signatures and initials]

Enquadramento de Operação

10) COFIG 177

Pleito(s): Pedido de cobertura do seguro de crédito à exportação.

Características da Operação:

Exportador: Construtora Norberto Odebrecht S.A.

Valor da Exportação: US\$ 142.000.000,00

Modalidade: *Buyer's Credit*

Banco Financiador: BNDES

Decisão do COFIG: aprovou a cobertura do seguro de crédito à exportação, fora do CCR, condicionada, porém, à manutenção de conta colateral, cujo saldo mínimo, a qualquer tempo, deverá ser de 50% da parcela vincenda e atingir 150% do mesmo valor até um mês antes da data do vencimento da parcela. A não observância desta condição acarretará no chamamento do Governo do Panamá para cobrir eventual déficit. Sendo assim, a cobertura do seguro de crédito à exportação ficou aprovada nas seguintes condições: a) valor aprovado: US\$ 142.000.000,00 na *incoterm* pactuada; b) condições de pagamento: 100% financiado; c) banco financiador: BNDES;

g) modalidade de financiamento: *buyer's credit*; h) natureza do risco: risco político e extraordinário; i) risco coberto: risco de crédito; k) forma de pagamento do prêmio: proporcional aos desembolsos; l) percentual de cobertura: 95% para riscos políticos e extraordinários;

Concluído o exame das operações, passou-se à apreciação do **MÓDULO VI - DESEMPENHO: PROEX E FGE**. O Presidente do COFIG solicitou à representante do Banco do Brasil S.A. que comentasse o item **11 - Programa de Financiamento às Exportações - PROEX**, subitem **11.1 - Desempenho Operacional: maio/2006**. O Banco do Brasil S.A. apresentou gráficos e quadros sobre o desempenho do PROEX, posição em maio/2006, e comparativos com o mesmo período de 2005, referentes às exportações realizadas (quantidade e valor) ao amparo da modalidade Financiamento e Equalização de Taxas de

Juros, segmentados por porte do exportador, principais países importadores, blocos econômicos e setores da economia. **COFIG: Tomou conhecimento das informações do Banco do Brasil S.A.** Em seguida, passou-se ao exame do subitem **11.2 - Execução Orçamentária: junho/2006**. A Secretaria do Tesouro Nacional apresentou planilhas de acompanhamento da execução orçamentária do PROEX em 2006, elaboradas pelo Banco do Brasil S.A. A Fonte 160 - Financiamento, em 13.06.2006, apresentava disponibilidade de R\$ 973.289 mil, sendo R\$ 495.566 mil para Angola e R\$ 477.723 mil para os Demais Países. Considerando os compromissos já assumidos (efetivos e potenciais), no montante de R\$ 799.417 mil, e os referentes às propostas em exame nesta reunião, no valor de R\$ 3.331 mil, a disponibilidade reduzir-se-á para R\$ 170.541 mil. Em relação à Fonte 144 - Equalização de Taxas de Juros verificou-se que apresentava, em 13.06.2006, disponibilidade de R\$ 731.346 mil, sendo R\$ 600.000 mil referentes ao setor de Aviação Regional e R\$ 131.346 mil destinados aos Demais Setores. Se considerados os compromissos efetivos, no montante de R\$ 468.093 mil, e os referentes às propostas em exame nesta reunião, apurar-se-á disponibilidade orçamentária de R\$ 342.467 mil, sendo R\$ 426.248 mil para Aviação Regional e R\$ (83.781) mil para os Demais Setores. **COFIG: Tomou conhecimento das informações da STN.** Dando prosseguimento aos temas da reunião, passou-se ao item **12 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE/Seguro de Crédito à Exportação**. O Presidente do COFIG solicitou ao representante da SBCE que comentasse o subitem **12.1 - Desempenho Operacional do Seguro de Crédito à Exportação: maio/2006**. A SBCE apresentou relatório da situação de cobertura do seguro de crédito à exportação, por parte da União, abordando o desempenho do FGE no encerramento de maio de 2006. O relatório destacou que a exposição máxima total do Fundo atingiu US\$ 5,8 bilhões em maio de 2006, apresentando um aumento de 41,4% em relação ao mês anterior e 39,9% em relação a maio de 2005, distribuída em 161 apólices vigentes de médio e longo prazos para 127 devedores, que cobrem riscos de 22 países. Em maio de 2006, a exposição total do FGE encontrava-se diluída principalmente nos seguintes países: Estados Unidos (41%), Argentina (17%), Equador (13%), Venezuela (10%), República Dominicana (10%), Chile (3%), Jordânia (2%) e outros (4%). O volume total de prêmios emitidos pelo Fundo, desde o início de suas operações até maio de 2006, atingiu o montante de US\$ 98,0 milhões, dos quais US\$ 87,6 milhões já haviam sido arrecadados pelo FGE. No gráfico de sinistros a liquidar, registra-se que o valor das prestações de financiamento em atraso, com cobertura do seguro de crédito à exportação, alcançou a cifra de US\$ 72,4 milhões, e que deste montante foram liquidadas parcelas no valor de US\$ 28,5 milhões (39,4%) antes da indenização, e indenizadas coberturas no valor de US\$ 28,4 milhões (39,3%). A diferença refere-se à cota não garantida de US\$ 6,6 milhões (9,1%) e sinistros a liquidar de US\$ 8,9 milhões (12,3%). **COFIG: Tomou conhecimento das informações e dos números do relatório da SBCE.** Finalizando, passou-se ao subitem **12.2 - Desempenho Financeiro do Fundo de Garantia à Exportação: maio/2006**. O representante do BNDES apresentou relatório sobre o desempenho financeiro do FGE em 2006, que registrou no período de janeiro a maio resultado de R\$ 1.850.443 mil, em função dos seguintes eventos: a) ajuste de títulos de renda variável ao valor de mercado: R\$ 1.587.894 mil; b) dividendos e juros sobre capital próprio: R\$ 222.279 mil; c) rendas de aplicações financeiras: R\$ 48.366 mil; d) variação de provisão para sinistros ocorridos e não avisados: R\$ 5.554 mil; e) variação de provisão para sinistros a liquidar: R\$ (3.604) mil; f) prêmios recebidos: R\$ 6.787 mil; g) recuperação de indenizações: R\$ 770 mil; h) variação cambial dos Certificados Financeiros do Tesouro

Nacional: R\$ (14.550) mil; i) indenizações: R\$ (967) mil; j) comissões: R\$ (2.086) mil; e l) restos a pagar: Nihil. **COFIG: Tomou conhecimento das informações e dos números do relatório do BNDES.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata.


Luiz Fernando Pires Augusto


José Eduardo Martins Felício


Alexandre Meira da Rosa


Sheila Ribeiro Ferreira


Tarcísio José Massote de Godoy


Ivan João Guimarães Ramalho
Presidente do COFIG